

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA E A EMPRESA TAC CONSTRUÇÕES LTDA.

NEIVALDA DA COSTA SOUZA (CONTRATADA).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: cbb3318bdc47cfdc1259a1b118925c85

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, com sede Praça Prof. Joca Rego, 121, Balsas - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.441.430/0001-25, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, SRA. CAMILA FERREIRA COSTA, portadora do CPF Nº 002.231.343-50, residente e domiciliada na Cidade de Balsas, a seguir denominada CONTRATANTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação na CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR do Contrato nº 578/2022, decorrente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008-2024 - SEMAFIPU/PMC

Folha nº 351 Processo nº 021/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008-2024 - SEMAFIPU/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024-PMC PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024-PMC VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Onde se lê:

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR

2.1 O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses, período de 11/02/2024 a 11/07/2024.

Table with beneficiary information: BENEFICIÁRIO DA ATA: ABCN EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 31.624.226/0001-97. FONE/FAX: (99) 98441-3798. ENDEREÇO: Rua Primavera, nº 03, sala 03, Qd 602 - IMPERATRIZ-MA. CEP: 65.913-345. E-MAIL: abcneprendimentosltda@gmail.com. REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Bernardo de Castro Neto. CPF Nº: 452.825.013-68. RG Nº: 667549 - SSP/TO. DADOS BANCÁRIOS: BANCO: Banco do Brasil. AGENCIA: 0291-7. CONTA: 26683-3.

Leia-se

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR

2.1 O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses, período de 11/02/2024 a 11/08/2024.

JUSTIFICATIVA

Após a publicação do Contrato nº 578/2022, verificou-se erro material (equivoco de digitação) na Cláusula Segunda, no item 2.1, do prazo do referido instrumento contratual.

Dessa forma, considerando a possibilidade de correção de erros materiais, sem alteração objeto e demais condições do contrato, fica corrigida a redação do Contrato Administrativo Nº 578/2022 - Cláusula Segunda, no item 2.1, acima referida da forma mencionada.

Balsas/MA, 01 de Setembro de 2024. Diogo Rossi Lima Nogueira Presidente da CPL

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 4932ea3538cbf81b54b42b437c3b2504

TERMO ADITIVO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 576/2022.

TERMO ADITIVO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 576/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO e a Sra. NEIVALDA DA COSTA SOUZA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo do Contrato nº 576/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR: O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por 12 meses, pelo período de 31 de Julho de 2024 à 31 de julho de 2025. O valor global do contrato permanecerá o pactuado no contrato original, correspondendo ao valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0062.2-026 3.3.90.36.00.00. FORO: Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2024. ASSINATURAS: MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH (CONTRATANTE)

Main table with columns: Item, Descrição, Quant., Unidade, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Contains 27 items including sports equipment like balls, rackets, and training gear.

28	RELOGIO PARA XADREZ: Relógio Para marcação de jogo de xadrez, tipo analógico, material plástico resistente e pinos de metal.	12	Unidade	Jaehrig	186,00	2.232,00
29	TABULEIRO XADREZ: Tabuleiro Para jogo de xadrez em couro sintético resistente e dimensões de 57 x 47 cm, peças medindo entre 9,00 e 3,8 cm.	20	Unidade	Botticelli	218,00	4.360,00
30	MEDALHAS: Medalha de acrílico com tamanho de 50mm por 50mm de diâmetro. Suporte Para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura.	500	Unidade	Penalty	48,00	24.000,00
31	MEDALHAS: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 50 mm por 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com asris frías. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada, prata ou bronze. Com aplicação de lente resinada personalizada a cores. Suporte Para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura.	1500	Unidade	Penalty	10,00	15.000,00
32	CONES: Tipo: Chapéu Chinês e Cones; Composição: Polietileno; Tamanhos e pesos variados.	50	Unidade	Penalty	6,00	300,00
33	DARDO ATLETISMO: Dardo de bambu de atletismo Para lançamento. Empunhadura de cordel e ponteira de ferro (pintada). Produto artesanal.	3	Unidade	Doraluminio	105,00	315,00
34	PESO ATLETISMO: Revestimento de PVC macio de alta resistência com resina de microesferas de aço. Diâmetro de 120 mm. Peso: 3,00 kg.	3	Unidade	Anilhas Fitness	150,00	450,00
35	PESO ATLETISMO: Peso de atletismo de aço 2,00 kg Para arremesso. Pode ser usado em competições e treinamento. Acabamento rígido de aço galvanizado e pintado. Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeito. Superfície totalmente lisa. Peso: 2,00 kg. Produto oficial, conforme regras da IAAF. Diâmetro aproximado.	3	Unidade	Anilhas Fitness	148,00	444,00
36	GUARDA BOLA: Saco de polietileno Para guardar bolas de futebol. Capacidade 10 bolas.	2	Unidade	Penalty	99,00	198,00
37	BOMBA DE ENCHER BOLA: Possui alto fluxo de ar - Corpo arrojado e plástico resistente - Cabo de plástico reforçado tipo T - Acompanha bico Para bola.	15	Unidade	Penalty	39,00	585,00
38	SACO DE PANCADA PROFESSIONAL: Saco de Pancada confeccionado em trevira resistente com preenchimento em E.V.A. triturado. Com zíper superior para manutenção do produto e gancho Para utilização. Peso com E.V.A. Triturado: 16.500 Kg - G Tamanho: 1.63x0.32 m (AxDiâmetro)	2	Unidade	Gorilla	245,00	490,00
39	SACO DE PANCADA INFANTIL: Saco de Pancada confeccionado em trevira resistente com preenchimento em E.V.A. triturado. Com zíper superior para manutenção do produto e gancho Para utilização. Peso com E.V.A. Triturado: 5.600 Kg. Tamanho: 0.52x0.31 m (AxDiâmetro)	2	Unidade	Gorilla	135,00	270,00
40	LUA BOXER: Indicação Para: Treino e Competição de Jiu-Jitsu, Muay Thai, material: Sintético, Tecnologia: Thumblok, esse do Produto: 16 oz. Dimensões Aproximadas: (LxAlxP): 16x35x14 cm.	12	Par	Vollo	98,00	1.176,00
41	PROTECTOR CABECA: Material: 100% Sintético Abertura: Auricular Fecho: Velcro Regulagem de Tamanho: Parte superior.	12	Unidade	Everlast	113,00	1.356,00
42	PROTECTOR CANELA: Confeccionada em couro ecológico de alta resistência; Parte interna em borracha e espuma de alta densidade; Fechamento em velcro; Proteção total da canela; Tamanho M = 35cm Altura - 25cm Largura (Envolvendo a canela), fora e elástico, tamanho G = 38cm Altura - 26cm Largura (Envolvendo a canela), fora o elástico.	12	Par	Everlast	178,00	2.136,00
43	TRAVE FUTEBOL: Trave Para futebol de campo modelo oficial com base, medindo 7,32m x 2,44m. Trave oficial confeccionadas em tubos metálicos galvanizados, com acabamento e pintura na cor branca.	11	Par	Sportin	3.408,00	37.488,00
44	TRAVE SOCYETE: Modelo oficial society com base medindo 5,90m x 2,20m, confeccionada em tubos metálicos galvanizados, com acabamento e pintura na cor branca.	21	Par	Sportin	2.319,00	48.699,00
45	TRAVE FUTSAL: Traves Para piso medindo 3,00m x 2,00m, confeccionadas em tubos metálicos galvanizados, pintada na cor branca.	6	Par	Sportin	1.742,00	10.452,00
46	Aparador de chute profissional Muay-thai - Par	5	Par	Gorilla	121,00	605,00
47	Escudo de Chute Muay-Thai	5	Un	Gorilla	177,00	885,00
48	Lua de Foco Muay-Thai	5	Par	Gorilla	118,00	590,00
49	Capacete de Chute Muay-Thai	5	Un	Gorilla	66,00	330,00
50	Cinturão Abdominal Muay-thai	5	Un	Gorilla	234,00	1.170,00

Valor Total: R\$ 410.494,50 (quatrocentos e dez mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Carolina/MA, 06 de setembro de 2024. Andréia Moreira Pessoa Antoniolli - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: cee371ee26fcff7b7dc53e542c94c7d7

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2024-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024-PMC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2024-DC/PMC. Processo Administrativo nº 037/2024-PMC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. CONTRATADA: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 02.772.763/0001-86. OBJETO: Construção da Praça no Bairro do Vitorino, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. VALOR: R\$ 550.230,28 (quinhentos e cinquenta mil duzentos e trinta reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.11 - Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fonte de Recurso: 500 - Recurso não Vinculados de Impostos. Projeto/Atividade: 15.451.0035.1022.0000 - Urbanização e Paisagismo dos Logradouros Públicos, Praças, Parques e Jardins. Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31.12.2024, contados a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 29.08.2024. SIGNATÁRIOS: ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças,

Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e WELLIGTON DE SOUSA COSTA - Sócio-Administrador da COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CPF nº 225.212.323-00. Carolina/MA, 29 de agosto de 2024. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 5ce3449d3b4182956448f5646388eb6d

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

RESENHA DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 128/2024

352
02/12/2024

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 128/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO 04.0001/2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.235.006/0001-24, Avenida Mariano Victal de Negreiros, S/Nº, Centro, CEP: 65.260-000, Cedral-MA, através da Secretária de Educação; ASSINATURA: Elidene Rosa Cuba, inscrito no CPF, sob o nº 449.549.993-91, portador do RG nº 046631892012-1 SSP/MA. CONTRATADA: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.579.983/0001-89, sediada na R 25 de agosto, 160, Centro, Governador Eugênio Barros-MA, CEP: 65.058-222; ASSINATURA: Luenys Braz Costa Menezes, brasileira, portadora do CPF/MF nº 880.640.183-15. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. VALOR DO CONTRATO: O valor aditivado do contrato é R\$ 319.808,00 (trezentos e dezoito mil e oitocentos e oito reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do instrumento contratual será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a contar de 26/08/2024 à 26/08/2025. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Cedral-MA, 26 de agosto de 2024.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 88549db7a635722320267611e0d89fc

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

DECRETO Nº 20/2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 20/2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

“DECRETA-SE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA NA DATA DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o feriado de 7 de setembro, que celebra o Dia da Independência do Brasil.

CONSIDERANDO que o Governador do Estado do Maranhão, o Sr. Carlos Brandão decretou como Ponto Facultativo na data de 06 de setembro de 2024 (sexta feira).

D E C R E T A

Artigo 1º - Decreta-se Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Centro Novo do Maranhão/MA, na data de 06 de setembro de 2024, em conformidade com o Decreto do Governo do Estado do Maranhão.

Artigo 2º- As atividades normais de trabalho retornarão na data de 09